RESOLVE:
I – **DESIGNAR** como Pregoeira a servidora **Flávia Francinete Ferreira Machado**, matrícula nº. 57191343/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, na forma Eletrônica, conforme processo n.º 2014/203758, cujo objeto Contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações no edital e seus anexos.
II – **DESIGNAR** como Pregoeira Substituta a servidora **Marília Lima de Moraes**, matrícula nº 57201165/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, lotada nesta Secretaria.
III – **DESIGNAR** como membros da equipe de apoio os servidores **Thiago Freitas Matos**, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Registro de Preços, matrícula nº 54195948/1 e **Edemilson Fagundes Barbosa**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, matrícula nº 54185970, ambos lotados na Secretaria de Estado de Administração – SEAD,
IV – **REVOGAR** a Portaria n°. 561, de 29 de julho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 25 de setembro de 2014.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 750506
Contrato: 71
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de assistência na área da saúde aos segurados do IASEP.
Valor Total: 60.000,00
Data Assinatura: 26/09/2014
Vigência: 26/09/2014 a 26/09/2015
Chamada Pública: 8/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136968080000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: G.N REABILITA LTDA-ME
Endereço: Av Sete de Setembro, 266
CEP. 68665-000 - Garrafão do Norte/PATelefone: 9134344272
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 750539
Contrato: 72
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de assistência na área da saúde aos segurados do IASEP.
Valor Total: 60.000,00
Data Assinatura: 26/09/2014
Vigência: 26/09/2014 a 26/09/2015
Chamada Pública: 7/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302136968080000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: CLIMEFO LTDA-ME
Endereço: Av Pmo Ribeiro, 368
CEP. 68640-000 - Ourém/PATelefone: 9130381984
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750368
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014
Processo Nº 324.264/2014
OBJETO: **MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DAS CIDADES DIGITAIS DO NAVEGAPARÁ, através de REGISTRO DE PREÇOS**
Informamos que devido alterações no edital, a data de abertura do pregão em epígrafe que deveria ocorrer no **dia 29 de setembro de 2014 às 10 horas foi adiado para o dia 10 de outubro de 2014 na mesma hora e local.**
Adenice M. Mattos- Pregoeira

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750428
PORTARIA Nº 297 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2013/384326, DE 09/08/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I – DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2013/384326, que tem por objeto contratação de empresa especializada por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, visando a prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva aos módulos do Sistema Informatizado e integrado de Gestão Previdenciária – EPREV para o Instituto de gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, para melhoria da performance e adaptações as mudanças de ambiente, propiciando maior funcionalidade, segurança e agilidade nas informações, a servidora **MARIA GORETH SILVA DUARTE**, matrícula nº. 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
II - **DESIGNAR** como Membros da Equipe de Apoio os servidores: **MARCO ANTONIO MARTINS**, matrícula nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente e **PATRÍCIA CORDOVIL PINHEIRO**, matrícula nº 5909857/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Secretaria de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 019 , DE SETEMBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750873
II - a receita com a produção de captura do pescado superior as despesas incorridas no período. Estabelece os procedimentos necessários ao credenciamento das embarcações pesqueiras à fruição do benefício fiscal na aquisição de óleo diesel e ao ressarcimento do imposto.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos §§ 4º e 19 do art. 20 do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, e considerando a necessidade de aprimorar os controles na concessão do benefício fiscal,
RESOLVE:
Art. 1º O pedido de credenciamento de que trata o § 3º do art. 20 do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS-PA, deverá ser formalizado pelas entidades representativas do setor pesqueiro à Diretoria de Fiscalização, e instruído com documentos que comprovem:
I - relativamente à embarcação pesqueira, o preenchimento das condições exigidas pelo inciso II do § 2º do art. 20 do Anexo II do RICMS-PA, conforme seguinte:
a) possuir os seguintes documentos de emissão da Capitania dos Portos do Pará:
1. Provisão de Registro ou Título de Inscrição;
2. Certificado Anual de Regularização de Embarcação ou Termo de Vistoria Anual.
3. Passe de Saída, com prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias, emitido com base no Pedido de Despacho;
b) possuir o seu registro, bem como o do seu proprietário ou armador atualizados nos órgãos mencionados na alínea "e" do inciso I do § 1º;
c) comprovar a sua regularidade relativa ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;
d) comprovar a habilitação no Programa da Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel da SEAP/PR;
e) possuir o seu registro, bem como o de seu proprietário ou armador atualizados na Secretária Estadual de Pesca e Agricultura - SEPAQ;
f) comprovar a regularidade fiscal quanto aos:
1. tributos estaduais, bem como quanto às obrigações acessórias;
2. tributos federais do beneficiário;
§ 1º Na hipótese de contrato de arrendamento/locação da embarcação, o pedido de que trata o *caput* deverá ser instruído com cópia do referido contrato, devidamente registrado em cartório.
§ 2º A inobservância do disposto neste artigo acarretará o indeferimento do pleito, sem análise de mérito.
Art. 2º O credenciamento terá validade, exclusivamente, dentro do exercício de sua concessão.
Art. 3º Para efeito de ressarcimento de ICMS relativo ao óleo diesel consumido pela embarcação pesqueira, além das condições previstas nos §§ 8º e 9º do art. 20 do Anexo II do RICMS-PA, o interessado deverá apresentar, quadrimestralmente, até o dia 10 dos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício, as informações constantes dos Anexos I e II desta Instrução Normativa.
Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
Empresa:
IE:

Demonstrativo de Captura do Pescado						
Embarcação	NF	Chave	Data Emissão	Quant. (KG)	Tipo de Pescado	Valor Total

Observação: Este anexo deve estar acompanhado das respectivas notas fiscais.

ANEXO II
Empresa:
IE:

Demonstrativo das Receitas									
NF	Chave	Data Emissão	Razão Social Destinatário	CPF/CNPJ Destinatário	IE	Quant. (KG)	Tipo de Pescado	Valor Total	ICMS
Total de Receitas/ICMS									

Observação: Este anexo deve estar acompanhado das respectivas notas fiscais.

CONTINUA NO CADERNO 2